



# BANCO PLENO S.A.



CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Outubro de 2025

**1. Data, Horário e Local:** 24 de outubro de 2025, às 09:30 horas. A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") foi realizada na sede social do Banco Pleno S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjuntos 51, 52 e 53, Itaim Bibi, CEP: 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença do acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.**, representada por sua diretora. **3. Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre **(i)** a contratação da empresa **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.108/0001-65, para atuar como auditora independente, nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** **(i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGE, uma vez que eles são do inteiro conhecimento do acionista; **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia: **6.1.** O acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela contratação da empresa **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.108/0001-65, para atuar como auditora independente, nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, em substituição a **KPMG Auditores Independentes Ltda.** **6.1.1.** Em decorrência da aprovação acima, fica consignado que a contratação tem efeitos a partir do primeiro semestre do exercício social de 2025. **6.2.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pela Secretária da Mesa. Mesa: Renata Leme Borges dos Santos - Presidente, Alexandra Silva de Lima - Secretária. Acionista presente: **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.** representado por sua Diretora Renata Leme Borges dos Santos. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Assembleias Gerais. São Paulo, 24 de outubro de 2025. **Mesa: Alexandra Silva de Lima - Secretária. JUCESP nº 423.269/25-2 em 27/11/2025.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>